

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 16:40  
**Para:** gilvanpenedos90123@gmail.com;  
luciomatos.camara@gmail.com; afgomes2012  
@hotmail.com; segundinho.camara@gmail.com  
**Assunto:** Procedimento nº 9/2025 - Prestação de Contas Mensal do  
Município de Piumhi nº 2/2025 – dezembro/2024  
**Anexos:** 2025-01-31 Of\_66\_2024\_Prest\_Cts\_Dez\_Mun.pdf;  
2025-02-03 Desp\_Rec\_Proc\_9\_Prest\_Ctas\_PMP\_2\_2025.pdf;  
2025-02-06 Par\_Cont\_017\_Prest\_Cts\_Mun\_Dez\_2024.pdf

### **Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**

Gilvan Antônio da Silva - Presidente CFO  
João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO  
Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CFO  
José Segundo Faria - Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho a **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 2/2025 – MÊS: DEZEMBRO/2024 - Procedimento nº 9/2025**, para apresentação de Parecer.

Os documentos que integram o Ofício nº 66/2024, protocolizado nesta Casa Legislativa em 31/01/2025, foram disponibilizados em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no art. 7º, II, da Lei Federal nº 13.709/2018, que autoriza o tratamento de dados pessoais para cumprimento de obrigação legal.

\* Dados pessoais sensíveis não são disponibilizados em atenção ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Prazo do Secretário/Relator 5 (cinco) dias úteis: 14/02/2025.

Prazo da CFO 15 (quinze) dias úteis: 28/02/2025.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo